



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° 442/97

Proc. 21.791

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Sugere medidas de trânsito

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito as providências que se fizerem necessárias visando a mudança da placa "PROIBIDO ESTACIONAR", na Rua Santiago Martin Corral, proximidades do Posto São Cristóvão, para o outro lado da rua. Da maneira como está atualmente, atrapalha, em muito, o trânsito naquela via pública e a mudança de lado iria melhorar em muito o fluxo de veículos.

Sala das Sessões,

Em 11 de agosto de 1997

Valentim Marques de Abreu
Vereador